

PORTARIA n.º 273/QCG/SPOF, de 07 de fevereiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de janeiro 2025 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria n.º 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, a comandante geral adjunta da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de janeiro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2025/02756, conforme quadro abaixo:

SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR DA PMMT

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1 - CEL PM - JOSE NILDO SILVA DE OLIVEIRA - 59674 - 46 - {03/01/2025,17/01/2025, 23/01/2025, 24/01/2025, 27/01/2025,18/01/2025,21/01/2025}

2 - 2º SGT PM - JONATAS VIEIRA DA SILVA - 111024 - 16 - {17/01/2025,03/01/2025}

3 - 2º SGT PM - MAURO SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA - 120201 - 6 - {18/01/2025}

André Wilian Dorileo - Cel PM

Comandante Geral Adjunto da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 491e23c3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar